

**CONSELHO CURADOR – EBC
RESOLUÇÃO Nº 02/2014**

**Dispõe sobre o prazo final para
entrega do Plano de Trabalho de
2015 ao Conselho Curador**

Considerando as deliberações tomadas pelo Conselho Curador da EBC – Empresa Brasil de Comunicação, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada ao dia 11 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de o Conselho Curador receber o Plano de Trabalho da EBC no ano anterior à sua execução, a fim de analisá-lo para posterior deliberação;

A Presidente do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Estipular o prazo final da entrega ao Conselho Curador, do Plano de Trabalho 2015 da EBC, o limite máximo de 15 dias antes da última reunião ordinária do Conselho Curador em 2014;

Art. 2º – A data da referida última reunião será definida pelo Conselho Curador no 2º semestre de 2014.

Brasília, 02 de Janeiro de 2014



ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidente do Conselho Curador da EBC